

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

Parágrafo Terceiro – Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – APURAÇÃO DE HAVERES

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

Parágrafo Primeiro – Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo – O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro – A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto – A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
 CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
 NIRE: 412.0439154-1
 QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

[Handwritten Signature]
 ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
 Sócio Administrador

Tabellionato Piraguara/Pr

[Handwritten Signature]
 SILVIA VIEIRA BARBOSA
 Sócia

Tabellionato Piraguara/Pr

Tabellionato de Notas de Piraguara/PR
 Av. Getúlio Vargas, 647 / CEP. 83301-010 / 41.3673-2159
 SELO 1x206.0Cme.006y-LQ8RK.1200
 Consulte em <http://www.fonarpes.com.br>
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) indicada(s) de
 ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES, SILVIA VIEIRA BARBOSA.....
 , assinada(s) em minha presença por pessoa(s) identificada(s)
 como própria(s) pelos documentos apresentados. Dev. 66.
 Piraguara, 27 de abril de 2018
 Em Teste da verdade

João Acácio Rodrigues Teixeira Nogueira
 Empregado Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
 AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM -
 CENTRO
 PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
 GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
 JURAMENTADOS
 TACIANE BORGES DE FARIA
 DANIELE BORGES DE FARIA

Protocolo 23241221
 Nº
 Cartório Distribuidor e Anexos da
 Comarca de Piraquara / PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ 03.983.321/0001-41, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PIRAQUARA/PR, 13 de Setembro de 2021

DANIELE BORGES DE FARIA



ANOREG/PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C17-5A15-CF7B-8544> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C17-5A15-CF7B-8544



Hash do Documento

9CAED0319BCB09997825A6368020DB23F0680FC2EB845C7795ED4451B5A93795

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

Ilzo Aparecido Pereira Ingles - 015.801.339-59 em 13/09/2021

19:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ACOMPANY COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD - 03.983.321/0001-41





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.983.321/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2000
NOME EMPRESARIAL ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMPANY SYSTEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO	NÚMERO 1313	COMPLEMENTO *****
CEP 83.301-048	BAIRRO/DISTRITO VILA IPANEMA	MUNICÍPIO PIRAQUARA
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3589-3535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 14:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 03.983.321/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:58:29 do dia 08/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **FA82.4230.9F16.0A87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024698174-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.983.321/0001-41**

Nome: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos N° 19718 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 03.983.321/0001-41
Logradouro: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, N°: 1313
Bairro: RECANTO DAS AGUAS (COHAPAR) **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6FDBD817C7BDC4224B8EE3B298623A66

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA terça-feira, 05 de outubro de 2021.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.983.321/0001-41

Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO 1313 / VILA IPANEMA / PIRAQUARA / PR / 83301-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092401515989450377

Informação obtida em 03/10/2021 16:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.983.321/0001-41
Certidão n°: 14373155/2021
Expedição: 30/04/2021, às 16:11:28
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.983.321/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
03/02/2020 - 16:41:53

CNPJ:	03.983.321/0001-41	Inscrição Estadual:	90523980-50
Nome Empresarial:	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV VER ORLANDO SANTANDER FRANCI		
Número:	1313	Complemento:	
Bairro:	VILA IPANEMA		
Município:	PIRAQUARA	UF:	PR
CEP:	83.301-048	Telefone:	(41)3589-3535
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Início das Atividades:	06/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO 2021

Nº Doc: 162

Inscrição Municipal:

Nome Fantasia:

Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.983.321/0001-41

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Piraquara **Endereço:** RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANISCO, 1313, , VILA IPANEMA

CEP: 83301048

Local e data de emissão: Piraquara, terça, 20 de abril de 2021

CREUSA NOGUEIRA BATISTA FRÓES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Observações

Este documento foi assinado digitalmente por Ilzo Aparecido Pereira Ingles. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B749-F75B-6AD1-E9F6.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilzo Aparecido Pereira Ingles.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B749-F75B-6AD1-E9F6.

Código de Autenticidade: 21YS1COHVL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2º da Lei Estadual nº 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I,II,III,IV e V do parágrafo 1º da referida Lei.

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DOUGLAS GUEDES DE SOUZA"

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À SUA EMPRESA:

- Acessar Link(<http://sistemas.piraquara.pr.gov.br:8093/portal-contribuinte/consulta-debitos>), selecionar a opção "Empresas/autônomo" e informar a sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilzo Aparecido Pereira Ingles.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B749-F75B-6AD1-E9F6.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilzo Aparecido Pereira Ingles.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B749-F75B-6AD1-E9F6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B749-F75B-6AD1-E9F6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B749-F75B-6AD1-E9F6



Hash do Documento

E22B76F6FD850BB52F19C15013ADFF766D69CE4C4E0CDB6A0A7A64F9169A7F7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2021 é(são) :

Ilzo Aparecido Pereira Ingles - 015.801.339-59 em 29/04/2021

16:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ACOMPANY COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD - 03.983.321/0001-41



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021****ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**

Endereço: AV Vereador Orlando Santander Francisco Nº 1313 | Bairro: IPANEMA | CEP 83.301-048 Piraquara | Paraná - Fone: (41) 35893535
CNPJ:03.983.321/0001-41 Inscrição Estadual: 9052398050
Email: comercial@acompanysystem.com.br
Responsável: Ilzo Inglês | Sílvia Barbosa

Dados Bancários: Banco do Brasil	AG: 3263-8	C/C 39077-1
---	-------------------	--------------------

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas, conforme Termo de Referência, abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
39	3	UN	IMPRESSORA COD DE BARRAS -MODELO L42PRO - 203DPI - 4PPS - CONEXÃO USB - LINGUAGEM PPLA/PPLB/EPL/ZPL AUTO	ELGIN	1.889,00	5.667,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.667,00

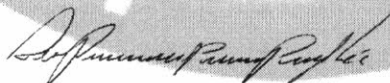
Validade da Proposta é de 60 Dias (Sessenta Dias).

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

O prazo para garantia contra defeito de fábrica é de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da Empresa.

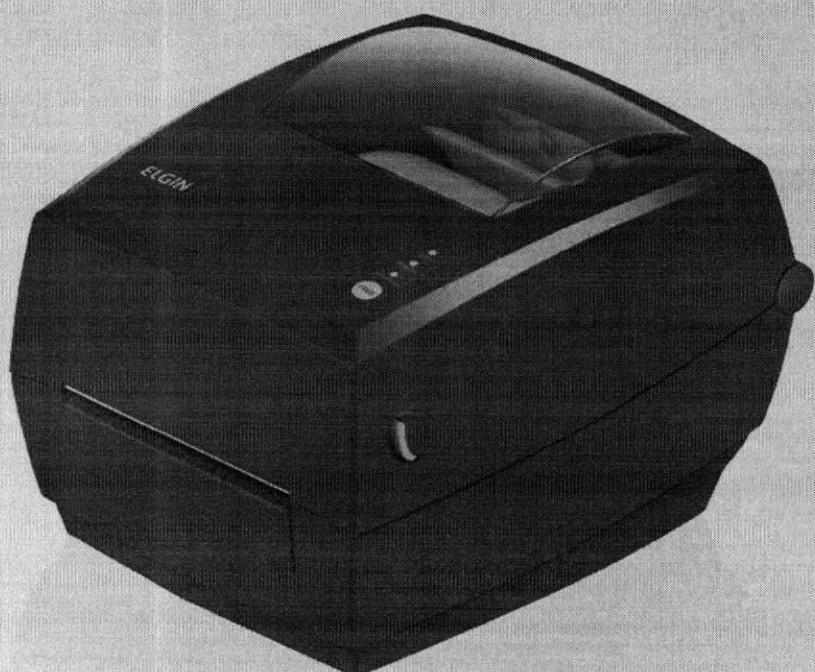
PIRAQUARA 05 de OUTUBRO de 2021.



CNPJ:03.983.321/0001-41

ELGIN

IMPRESSORA
DE ETIQUETAS
L42 PRO



Fabricada no Brasil, a Impressora de Etiquetas L42PRO é muito fácil de usar e compatível com diversos sistemas. O suporte e assistência técnica em todo território nacional garantem a tranquilidade de seus usuários.

www.elgin.com.br

IMPRESSORA DE ETIQUETAS L42 PRO

Com sensor de etiquetas móvel e reconhecimento automático das linguagens EPL / ZPL / PPLA / PPLB, a L42PRO é super facil de integrar com diversos sistemas. Acompanha software gratuito para criar etiquetas: Bartender Ultralite. Possui conexão USB padrão, e mais uma opcional, que pode ser: Rede Ethernet, Serial ou Paralela. Os LEDs indicadores tem a descrição em Português, de forma que mesmo um operador não treinado pode identificar e solucionar rapidamente eventuais problemas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MÉTODO DE IMPRESSÃO

Transferência Térmica / Térmica Direta

RESOLUÇÃO:

203dpi / 300dpi (opcional, instalável em campo)

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO :

Máx. 102mm/seg. (4pol./seg.)

LARGURA DE IMPRESSÃO: Máx. 108mm

LARGURA DA ETIQUETA: 20mm ~ 111mm

COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO:

2286mm (203dpi), 1524mm (300dpi)

ALTURA DA ETIQUETA: 8mm ~ 2000mm; com opcional Peel Off: 30mm ~ 200mm

DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA:

12,5mm (Interno) / 127mm (Externo)

TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS):

GAP (espaçamento), Tarja preta, TAG, Couche, Termo-transfer, BOPP, Nylon, Poliéster, etc.

COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100m

DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON: 12,7mm (Interno)

TIPOS DE RIBBON: Cera, Misto e Resina

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

USB (cabo incluso) + 1 opcional instalável em campo (Serial/Ethernet/Paralela)

SENSOR DE ETIQUETAS: Transmissivo / Reflexivo; móvel com proteção "anti-poeira"

CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE ETIQUETAS:

Manual ou Automática

MEMÓRIA RAM: 128MB

MEMÓRIA FLASH: 8GB

OPCIONAIS: Peel Off (descolador automático de etiquetas), Suporte externo p/ rolo de etiquetas.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO:

EPL / ZPL / PPLA / PPLB (reconhecimento automático)

SOFTWARE GRATUITO PARA CRIAÇÃO DE ETIQUETAS:

Bartender UltraLite

DRIVERS: Desktop: Win7/Win8/Win8.1/Win10/Linux

Server: 2008 R2 / 2012 / 2012R2 / 2016 / 2019

FONTES ALFANUMÉRICAS: Todas as fontes suportadas pelas linguagens EPL, ZPL, PPLA, PPLB.

CÓDIGO DE BARRAS: Code 39, UPC-A, UPC-E, Interleaved 2 of 5, Code 128, EAN13, EAN8, HIBC, Codabar, Interleaved 2 of 5 industrial, Code 93, UCC/EAN, Postnet, PDF417, Maxicode, QRCode.

TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ~ 45°C

UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO:

20% ~ 85% (sem condensação)

TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -10°C ~ 50°C

UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAGEM:

5% ~ 95% (sem condensação)

ALIMENTAÇÃO:

Entrada 110/220VAC, Saída 24Vdc 2A

DIMENSÕES: 240(P) x 198(L) x 171(A)mm

PESO: 1,6kg

GARANTIA: impressora 18 meses / cabeça de impressão 12 meses

ELGIN

automacao.elgin.com.br

Grande São Paulo: 11 3383-5989



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

3MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 29.043.834/0001-66

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site

3MED

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
17	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60%DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARAREFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLOQUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES MEDINDO 50CMX45CM COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: ANDREONI FABRICANTE: ANDREONI MODELOVERSÃO: UND	UNIDADE	500,00	598,0000	299.000,0000
18	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15X30CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO PACOTE COM 5 UNIDADES MARCA: ANDREONI FABRICANTE: ANDREONI MODELOVERSÃO: UND	UNIDADE	10.000,00	4,4000	44.000,0000
21	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45X50CM, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO MARCA: ANDREONI FABRICANTE: ANDREONI MODELOVERSÃO: UND	UNIDADE	10.000,00	598,0000	5.980.000,0000
				Valor total da proposta:	6.323.000,0000

O valor total dessa proposta é de R\$6.323.000,0000 (seis milhões e trezentos e vinte e três mil reais).



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mail Site: Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Informações Bancárias:**

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta: 33429-4

Agência: 4251 - X

Condições Comerciais:

Validade da proposta: Conforme edital

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Observações:

Erechim, 4 de Outubro de 2021

Representante Legal

Iuri Renan Bergamin

RG:1082838168

CPF:012.562.530-81



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: 3MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2022
FGTS	Validade:	23/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2021
Receita Municipal	Validade:	26/10/2021

V - Qualificação Técnica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 09:57:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-9
R. Fernando Gomes Pezatti, 114 - Bairro Desceguas - 91200-000 - São Leopoldo - RS - Brasil
Fone: (51) 3041-5888 Fax: (51) 3041-5889
Autenticação Digital 00143
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e de acordo com o artigo 8º, 7º e 12º da Lei Estadual 8.724/2008 substituindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido com o original em sua totalidade. Confira o código de autenticação e compare com o original em sua totalidade. Data: 14/01/2020 15:15
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-1; Data: 14/01/2020 15:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO60563-OCIB - Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Assinado de Minicarta Certificada: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208199727

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900309567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

29 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0000762
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.cartorioazvedo.net.br - Tel: (51) 3344-5484 - Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-2; Data: 14/01/2020 15:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69362-C2MX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

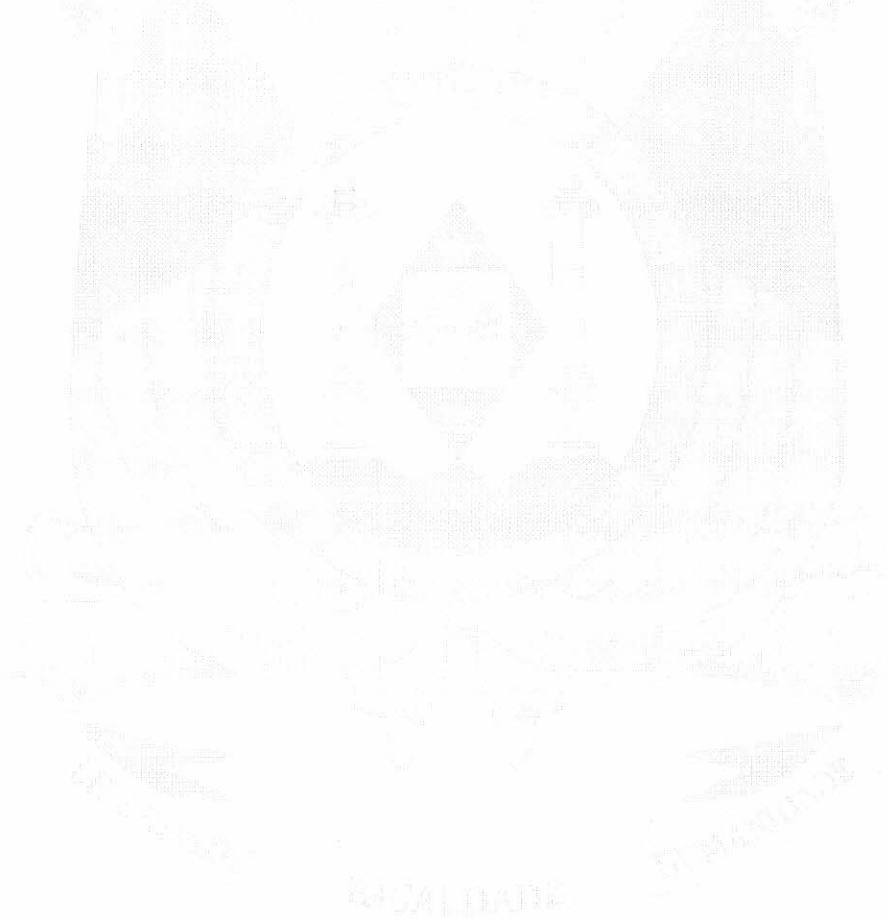
001/38

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul




Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob nº 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

- Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
- Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

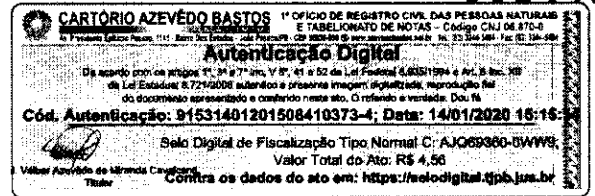
-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

1





- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

-III-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
 b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
 c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
 b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
 c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
 b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE** sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

1º Tabelionato
Erechim - RS

Lucas Andre Bergamin

LUCAS ANDRE BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 228 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3315-1221 | contato@tabelionatojrerechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Lucas André Bergamin** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (39247-4365204)
Erechim, 29 de novembro de 2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital, R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo:
0182.01.1800001.75913 [C99]

Alessandra Karin Fantin

Alessandra Karin Fantin
Escrivente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO
REGISTRO DIGITAL

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

IURI RENAN BERGAMIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-9
 Av. Paroana Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Joo. Foz de Iguaçu - CEP 93038-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3443-5464 - Fax: (51) 3242-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91531401201508410373-10; Data: 14/01/2020 15:15:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69354-EINB - Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 19/452.000-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 15:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:15:54 (hora local)**.

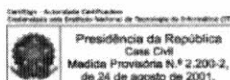
¹**Código de Autenticação Digital:** 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27561067c4035c170bc0fa1b80962ae29cb76908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179ebb7d7338168c99d493d7856c26af2



1

001749

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53020-220 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 3333-3484 - Fax: 3333-1246-0642

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91531008180930350133-1; Data: 10/08/2018 09:35:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH26466-QVM7.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Válber de Miranda Cavalcanti Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERMUNE LTDA
1230597996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
IURI RENAN BERGAMIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1082838168 SJS/RS

CPF / **DATA NASCIMENTO**
012.562.530-81 / 22/07/1987

FILIAÇÃO
SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
CLARISSE SOFIA BERGAMIN

PERMISSÃO / **ACC** / **CAT. HAB.**
AB / / AB

Nº REGISTRO / **VALIDADE** / **1ª HABILITAÇÃO**
03753100671 / 29/12/2020 / 21/12/2005

OBSERVAÇÕES

Iuri Renan Bergamin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / **DATA EMISSÃO**
ERECHIM, RS / 30/12/2015

Thales Azevedo Bastos
10481090999
RS176269932
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1230597996

Handwritten mark resembling a vertical line or signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 13:45:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:44:52 (hora local)**.

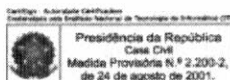
¹**Código de Autenticação Digital:** 91531008180930350133-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df09200947ddb5bb9d663c6b2a22e4f38b3a042976908ab39c07d85c0b3693ce5d700771b0e7a2c646a610155dc8cdf8fa3eb044



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS .

30 de Agosto de 2021, às 15:39:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cd631e2bfa5394d3828d2163280ce8f6**

A vertical, handwritten signature in blue ink, consisting of a single, elongated loop.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.043.834/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3MED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-168	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-0427/ (54) 9140-8798
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 11:44:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:22 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **3855.EE80.E04D.A5CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (3MED)

CNPJ: 29.043.834/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/04/2021, às 16h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44AKDrD.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a single, fluid, vertical stroke that loops at the bottom.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017657285

Identificação do titular da certidão:

Nome: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO F LOSINA, 229
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027569554

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**
Insc. Municipal...: **103112**
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 15:38:37 do dia 28/07/2021.
Código de Autenticidade 337C.1D15

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.043.834/0001-66
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092402252962027563

Informação obtida em 24/09/2021 11:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Certidão n°: 22730992/2021
Expedição: 26/07/2021, às 10:17:45
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.043.834/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



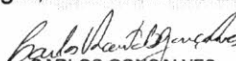
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017
Endereço Completo:			
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. (8660-7/00)			
Capital Social:	R\$ 84.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 84.500,00	(Lei Complementar nº123/06)	
OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 32.110,00
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 52.390,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/12/2019		Número: 5225645	
Ato	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 16 de Abril de 2021 08:56


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000375367 e visualize a certidão)



21/121.793-0

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:

976779 - 1 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

29.043.834/0001-66

ENDEREÇO:

RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 - BELA VISTA

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 26/05/2021 - 10:30

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Everton Pupo Guterres
Everton Pupo Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde Erechim

ERECHIM

PAZ

E
PROSPERIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	Inscrição Municipal: 103112	Início da Atividade: 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/06/2018	Processo: 10004/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
--

Observações/Restrições: ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M².
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/11/2019 08:19:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/11/2020 08:15:29 (hora local).

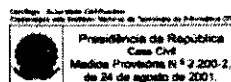
¹Código de Autenticação Digital: 91532706180906000554-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7142475c1bff9a46fb5f6c1d58b3bc02476908ab39c07d85c0b3693ce5d700771f1a46bdfdf3d487d39d1c5382f3ff51e7



[Handwritten signature]

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1532021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
17	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60%DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARAREFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLOQUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES MEDINDO 50CMX45CM COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA: ANDREONI FABRICANTE: ANDREONI MODELO/VERSÃO: UND	UNIDADE	500,00	71,9900	35.795,0000
				Valor total da proposta	35.795,0000

O valor total dessa proposta é de R\$35.795,0000 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Dados Comerciais:**Informações Bancárias:**

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta: 33429-4

Agência: 4251 - X

Condições Comerciais:

Validade da proposta: Conforme edital

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Observações:

Erechim, 7 de Outubro de 2021

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Rua:** Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS**CEP:** 99.704-168**Telefone:** (54) 3712-0427**CNPJ:** 29.043.834/00001-66 **IE:** 039/0179027**Email:** licitacoes@3med.com.br **E-mailSite:** Insira Aqui o Endereço do Site**Representante Legal**

3MED

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS

LTDA:290438340001

66

Assinado de forma digital
por 3MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS

LTDA:29043834000166

Dados: 2021.10.07

11:16:33 -03'00'

Iuri Renan Bergamin

RG:1082838168**CPF:**012.562.530-81



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO

Produto: Compressa Cirúrgica Campo Operatório Andreoni, 45cm x 50cm não estéril com fio radiopaco. Cadastro Anvisa: 80113320011;	Código: 60557
---	----------------------

Testes Físicos – Químicos	Especificações
Composição	Confeccionado com tecido 100% algodão, inodora, insípida com 4 camadas fixadas entre, com cadarço e fio radiopaco de uma extremidade à outra. Tecido alvejado, isento de impurezas, alvejantes e resíduos de amido.
pH	5,0 – 8,0
Hidrofilidade	≤15s
Dimensões	45cm x 50cm
Rotulagem / Embalagem	INMETRO – Portaria nº 149/11 ANVISA - RDC 185/01
Integridade da selagem	A embalagem deve estar íntegra e regular
Corante Corretivos	Incolor ou amarelado
Amido	Amarelo
Alvejante Óptico	Sem reflexo
Substâncias solúveis em água	≤ 0,25%
Substâncias Gordurosas	≤ 0,70%

Referências: Farmacopéia Brasileira IV Edição; ABNT NBR 14108:2003; ABNT NBR 138401:2001; ABNT NBR 13350:2007; ABNT NBR 13433:2007; ABNT NBR 13842:2008; Portaria Inmetro nº 149/11 e ANVISA RDC 185/01.

Este certificado e computadorizado e válido sem assinatura

Aprovado por: Soraya Oliveira Alves Ferreira

RT - CRBM 1306

Detalhes do Produto

Nome da Empresa: BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.623.403/0001-50 Autorização: 8.01.133-2

Produto: Compressa Cirúrgica Campo Operatório Andreoni.

Modelo Produto Médico

23 cm x 25 cm, com filamento radiopaco. 45 cm x 50 cm, com filamento radiopaco.

Tipo de Arquivo: Arquivos Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico: Compressas

Registro: 80113320011

Processo: 25351.340136/2018-38

Fabricante Legal: • FABRICANTE: BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL

Classificação de Risco: II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro: VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

001467



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI

CNPJ nº 30.759.356/0001-74

Logotipo da Empresa (se houver)

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2021
UASG: 987565

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229
Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000
Email: empenhoscornelius@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto

Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
	5	100	UNIDADE	78090 CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 16 Á 20 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA.	PARAMONT	R\$ 38,29	R\$ 3.829,00
	6	100	UNIDADE	78092 CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 50 Á 60 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA.	PARAMONT	R\$ 97,03	R\$ 9.703,00
	7	30	UNIDADE	78094 CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 150 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA.	PARAMONT	R\$ 291,96	R\$ 8.758,80
	9	30	UNIDADE	78093 CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE ENTRE 80 Á 90 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA.	PARAMONT	R\$ 116,83	R\$ 3.504,90
	11	50	PARES	78077 CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPÉDICO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	SOFT WORKS	R\$ 70,72	R\$ 3.536,00
	12	50	PARES	78078 CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPÉDICO, FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA, COR AZUL MARINHO, QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	SOFT WORKS	R\$ 65,25	R\$ 3.262,50
Total						R\$	32.594,20

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 10 dias podendo ser alterado devido a pandemia covid 19

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 6 de outubro de 2021

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:307593560001
74

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.10.04 14:08:44
-03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:
008.911.730-13
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 947524420
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2022
FGTS Validade: 18/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 03/02/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 09:52:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

- b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

- c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

- d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

- II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

- III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
174

Assinado de forma digital
por BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Criados: 2021.10.04
14:08:00 -03'00'



DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, visto que a mesma possui assinatura eletrônica.**

CONTATOS

FONE 55 3524 1721

E-MAIL: licitacornelius@gmail.com


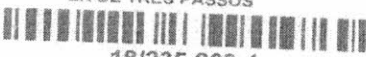

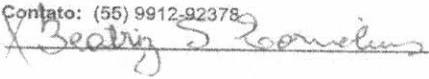
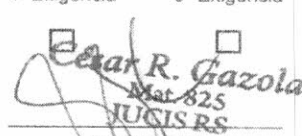


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 06 de outubro de 2021.

BEATRIZ SULZBACH Assinado de forma digital por
CORNELIUS BEATRIZ SULZBACH
EIRELI:307593560001 CORNELIUS
74 EIRELI:30759356000174
 Dados: 2021.10.04 14:08:13
 -03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		JUCISRS - ER DE TRES PASSOS ER DE TRES PASSOS  18/235.869-1
		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL					
NOME: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				Nº FCN/REMP  RS2201800101605	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: CRISSIUMAL Local 14 Maio 2018 Data					
Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS Telefone de Contato: (55) 9912-92378 Assinatura: 					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável Data Responsável					
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		21 JUN. 2018		 Cleber R. Gazola Mat 825 JUCISRS Responsável	
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____	_____	_____	_____
		Data	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					
					

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cleverton Signor
 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TABELIONATO
MENEZES

TRÊS PASSOS, 14 de Maio de 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius

 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
 Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES
 Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119
 ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
 Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabellão Substituto: Cleiton Cassol Ioner - 11.16.12.28989
 Emolumentos: R\$6,80 + Selo digital R\$1,40 0700.01.1700001.31499

anilva



MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

2/2

[Handwritten mark]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

[Signature]
 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TABELIONATO
MENEZES

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS : Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 95800-000 - Fone. (55) 3522-2119
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA
Reconheço por AUTENTICIDADE a fima de Beatriz Sulzbach Cornelius.
Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018
Tabelião Substituto: Cleiton Cassol Ioner 11:16:22-28389
Emolumentos: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0700.01.1700007.31497



MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança Mjv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001479

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600355727

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1992859520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CRISSIUMAL
Local

5 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8IeP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890727172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3024580676 SJS/II RS

CPF: 217.333.090-04 DATA NASCIMENTO: 09/06/1955

FILIAÇÃO: MATHIAS ERVIN SULZBACH OLINDA SULZBACH

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01410541950 VALIDADE: 16/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/12/1981

OBSERVAÇÕES

A

Beatriz Sulzbach Cornelius

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TRES PASSOS, RS DATA EMISSÃO: 19/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 52685887784
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RS223826952

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS PASSOS **TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 10.464.- PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 30.759.356/0001-74, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, apartamento nº 1, centro, na cidade de Crissiumal, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro n. 77, folha n. 188/192, sob número de ordem 11909, em data de 23/07/2019, neste ato representada por **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**, brasileira, filha de Mathias Ervin Sulzbach e de Olinda Sulzbach, empresária sócia, portadora da carteira de identidade nº 3024580676, expedido pela SSP/RS em 15/05/1981, CPF nº 217.333.090-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, bairro centro, na cidade de Três Passos, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro nº 73, folhas nºs 153 à 157, sob número de ordem 11.683, em data de 22/08/2018, como segue: **SAIBAM** quantos este público instrumento virem que aos vinte e três (23) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e Comarca de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu a outorgante supra citada, por mim identificada documentalmente, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e disse, que nomeia e constitui seus bastante procuradores, onde preciso for, e com esta se apresentarem, para agirem em conjunto ou separadamente: I) **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, filha de Jose Javier Palomas Garcia e de Magnolia Altermann, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8094937301, expedido pela SSP/RS em 04/04/2012, CPF nº 026.184.670-19, solteira, maior, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos nº 235, apartamento 503, bairro centro, na cidade de Porto Alegre/RS, lauraaltermann@gmail.com; e II) **CELSON CHARLES SCHULZ**, brasileiro, filho de Valdir Schulz e de Ilse Kruger Schulz, vendedor, portador da carteira de identidade nº 2094254246, expedido pela SSP/RS, CPF nº 008.911.730-13, casado, residente e domiciliado na rua Dr. Becker, apto. 103, na cidade de Crissiumal/RS, parte não possui e-mail, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de